



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM:2013/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 006-2015  
Processo : 006-2015/PP03

Objeto: *Fornecimento de Refeições - destinado ao departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2015 e Anexos.*

No dia 20 de Março de 2015, às 14h00min, reuniram-se na sala de Licitação, do prédio da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, situado na Av. Marechal Rondon, N° 214, centro. O Pregoeiro, Senhor DOURIVAN LOPES DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores ROBERVAL PAULO DA SILVA e JOVERCY RODRIGUES AGUIAR, designados Pelo DECRETO N°066-/2014 - GABPREF, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO



REPRESENTANTE

*Lenival P. Miranda*

LENIVAL PEREIRA MIRANDA

EMPRESA CREDENCIADA

L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações da Licitante de que atendeu plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM:2013/2016

dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase: Propostas

L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME 25,00 0,00% 14:26:36 Selecionada

Fase : Negociação

L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME 25,00 0,00% 14:28:13

L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME 23,00 0,00% 14:30:25

L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME 21,00 0,00% 14:32:38 Vencedora



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada a empresa o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA

VALOR

CLASSIFICAÇÃO

*Lemiranda R. Miranda*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2013/2016

Item: 001.00 Encerrado

L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME 21,00 1º Lugar

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com o os preços praticados no mercado.

001.00 L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME 25,00 21,00 Vencedora

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME, não comprovou regularidades das Certidões no item 5.1.1 nas letras F e G do Edital supra citado: Certidões que prove a Regularidade da Fazenda Pública Federal e a relativa à Seguridade Social (INSS) e a Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ficando assim o prazo estipulado por lei. Sendo a mesma microempresa, pois havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis (Art. 43, § 1º, da LC nº 123/2007), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, salvo motivo justificado expresso, o prazo em referência deverá ser prorrogado por igual período ou por interesse da administração, para a regularização da documentação, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada:

001.00 L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME 21,00 Vencedora



*L. P. Miranda*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2013/2016

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão a empresa L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.578.895/0001-56, com o valor Unitário de R\$: 21,00 (vinte e um reais), e pelo período de execução dos serviços, é de R\$: 33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais), conforme consta em ata.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante relacionada.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve Ocorrências do pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE/EMPRESA

LENIVAL PEREIRA MIRANDA  
L. P. MIRANDA COMERCIAL - ME

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

  
-----  
DOURIVAN LOPES DA SILVA  
Pregoeiro  
-----  
ROBERVAL PAULO DA SILVA  
Membro  
-----  
JOVERCY RODRIGUES AGUIAR  
Membro